<u>INDICAÇÃO Nº 05/2024</u>

Do edil: Felicio Molinari Sobrinho

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o fornecimento de Protetor Solar na Farmácia Pública do Município, bem como fornecer também para os funcionários que trabalham expostos ao sol, no intuito de evitar a ocorrência de câncer de pele.

<u>Justificativa</u>

Justifica-se a presente indicação, considerando que o câncer da pele responde por 33% de todos os diagnósticos desta doença no Brasil, sendo que o Instituto Nacional do Câncer (INCA) registra, a cada ano, cerca de 185 mil novos casos.

Com a destruição da camada de ozônio, os raios UV-B, que estão relacionados ao surgimento do câncer de pele, têm aumentado progressivamente sua incidência sobre a terra.

Não só no Verão, mas em todas as estações, muitos trabalhadores ficam expostos às radiações solares durante longas horas, sendo extremamente prejudicial. Solicitamos ao Executivo o fornecimento de protetor solar para os mesmos, pois o uso do protetor solar é método mais eficaz para proteção.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, o fornecimento de protetor solar para os funcionários que trabalham expostos ao sol, e também aqueles trabalhadores autônomos que não tem condições de comprar um protetor solar, tudo isso no intuito de evitar o câncer de pele.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2024.

Felicio Molinari Sobrinho - Vereador